



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025 –
Inexigibilidade 01/2025

OBJETO: Contratação de curso com a Empresa INSTITUTO RENATA CUNHA – EDUCAÇÃO LEGISLATIVA PRESENCIAL E A DISTÂNCIA LTDA, para treinamento de 01 (um) participante, no curso cujo tema é FORMAÇÃO AVANÇADA EM ASSESSORIA JURÍDICA E LEGISLATIVA, com início em 14/07/2025, englobando 13 módulos, totalmente online, na plataforma Hotmart.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de curso de capacitação especializado, a ser ministrado pelo Instituto Renata Cunha, com vistas à formação e ao aperfeiçoamento técnico de servidores que atuam na seara jurídica e legislativa da Câmara Municipal. Tal iniciativa está em consonância com os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público (art. 37, caput, da CF88), bem como com o dever da Administração de promover a formação continuada de seus quadros permanentes.

Trata-se de necessidade institucional derivada da complexidade crescente das atribuições legislativas, da evolução normativa (v.g., Lei 14.133/2021, EC 109/2021, entre outras) e da necessidade de fortalecer o controle de juridicidade dos atos administrativos e normativos produzidos no âmbito do Poder Legislativo local.

A escolha do Instituto Renata Cunha fundamenta-se na notória especialização da entidade e na natureza singular da capacitação ofertada, o que inviabiliza a realização de procedimento competitivo, conforme autoriza o art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

2. RELEVÂNCIA E PERTINÊNCIA DO OBJETO:

O curso proposto diferencia-se por seu conteúdo técnico especializado, estruturado com base nas necessidades reais do assessoramento jurídico-legislativo municipal. Os módulos abordam temas altamente sensíveis à prática legislativa, tais como:

- aplicação prática da LC nº 95/1998;
- análise de juridicidade sob a ótica do controle prévio de constitucionalidade;
- produção argumentativa e técnica de pareceres legislativos;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



- conformidade das proposições normativas à luz da jurisprudência dos tribunais superiores.

Trata-se de formação de natureza intelectual especializada, não ofertada de forma padronizada no mercado e cujos elementos metodológicos – como oficinas práticas, estudos de caso extraídos da realidade legislativa municipal e simulações de sessões – tornam a prestação de serviços singular, inviabilizando a competição ampla.

3. RESULTADOS ESPERADOS:

- Aperfeiçoamento técnico das atividades jurídico-legislativas
- Produção normativa mais clara, objetiva e juridicamente segura
- Redução de riscos de vícios formais e materiais em projetos de lei
- Fortalecimento institucional e melhoria da governança legislativa

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O curso será realizado na modalidade online, com aulas ao vivo (via Zoom) e gravações disponibilizadas por 12 meses (plataforma Hotmart), permitindo ampla flexibilização de acesso e revisão do conteúdo. A formação contempla abordagem teórica e prática sobre temáticas centrais à atividade legislativa e jurídica, organizadas em 14 módulos sequenciais, com ênfase em:

- Advocacia pública legislativa
- Processo legislativo municipal
- Redação normativa e técnica legislativa
- Controle de constitucionalidade
- Comissões parlamentares de inquérito (CPI)
- Licitações e contratos administrativos
- Revisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

- Curso online com aulas ao vivo (via Zoom) e aulas gravadas (Hotmart);
- Duração de 72 horas-aula;
- Acesso ao conteúdo gravado pelo período de 12 meses;
- Participação em grupo exclusivo com tutoria contínua via WhatsApp;
- Certificado digital com validade legal, mediante presença mínima de 75%;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



- Corpo docente: Dr. Walter Bernegozzi Jr., Renata Cunha e professores convidados.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO

A estimativa é de 01 vagas, destinadas a servidores efetivos e comissionados da Procuradoria Legislativa, da Secretaria Legislativa e das Comissões Permanentes.

7. ESTIMATIVA DE CUSTO

O valor por inscrição é de R\$ 2.497,00 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais), conforme proposta comercial anexada. O valor global da contratação dependerá do quantitativo de servidores inscritos, limitado ao orçamento aprovado previamente.

8. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O curso terá início em julho de 2025, com encontros quinzenais em dias alternados (segundas, quartas e quintas-feiras), das 19h às 22h. O acesso ao conteúdo gravado será garantido por 12 (doze) meses a contar da inscrição.

9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a confirmação da inscrição dos servidores indicados, mediante apresentação de nota fiscal e comprovante de acesso liberado às plataformas do curso.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Disponibilizar acesso à plataforma e materiais do curso;
- Garantir o acompanhamento pedagógico aos participantes;
- Fornecer certificado de participação ao final do curso.
- Manter o acesso pleno aos materiais e às gravações pelo período estipulado.

11. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- Informar os dados dos servidores inscritos;
- Proceder à formalização contratual;
- Designar gestor responsável pelo acompanhamento da execução contratual.
- Providenciar empenho e efetuar pagamento no prazo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá ensejar as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, suspensão e impedimento de licitar e contratar com o Poder Público.

13. RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento se dará com base nos seguintes critérios:

- Entrega dos acessos à plataforma;
- Acompanhamento das aulas ao vivo;
- Emissão dos certificados.

14. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato caberá a servidor formalmente designado, que fiscalizará a execução contratual quanto à regularidade da prestação dos serviços, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.

15. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021

16. CRITÉRIO DE ESCOLHA DA INSTITUIÇÃO:

A entidade indicada detém notória especialização e reputação técnica reconhecida no campo da formação jurídico-legislativa, conforme previsto no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021. Possui histórico comprovado de capacitações junto a Câmaras Municipais, Assembleias Legislativas e outros órgãos públicos, além de equipe docente com expertise acadêmica e experiência prática no assessoramento legislativo.

Não se identificou, mediante pesquisa de mercado, oferta equivalente com igual grau de profundidade, pertinência temática e adequação metodológica às necessidades da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, em 30 de julho de 2025.

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal

JUNTADA
Faço nesta data a
juntada desta prestação de
prestação de liberação
para os devidos fins
Cons. das Pedras, 30/07/2025
Cirino
Secretário(a)

Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo